

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1600/2023
SEI N.º 1260.01.0115428/2023-30

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 81 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2024, a extensão dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Colégio Integra, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Av. Juscelino Kubitschek, 797, Centro, em Conceição do Mato Dentro, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Integra, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Diamantina

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 14/11/2023